



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 73/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 02/10/2025

(Servidor)

"Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício da função de Coordenação da Vigilância em Saúde do Município de Liberdade, MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, considerando a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) instituída pela Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018, pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS); considerando que a Política Nacional de Vigilância em Saúde é uma política pública de Estado e função essencial do SUS, tendo caráter universal, transversal e orientador do modelo de atenção nos territórios, sendo a sua gestão de responsabilidade exclusiva do poder público; considerando que se entende-se por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças; considerando as responsabilidades dos entes federativos na execução da Política Nacional de Vigilância em Saúde e em especial ao municipal referida no artigo 13 da Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018, pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora Karina Aparecida Landim designada para a função de Coordenadora da Vigilância em Saúde do Município de Liberdade, MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

LUCAS DE
SOUZA
GARCIA:09
521709662
Assinado de
forma digital por
LUCAS DE
SOUZA
GARCIA:0952178
9662

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Tel. 0800 032 4177

E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 02 de outubro de 2025.

LUCAS DE SOUZA Assinado de forma
GARCIA:0952178 digital por LUCAS DE
9662 SOUZA
GARCIA:09521789662

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal

